



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 25 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1254



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
25/09/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Decreto nº 194/2024 de 25/09/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1699/2023 de 13/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 270.300,00 (duzentos e setenta mil trezentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
03.003.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL		
03.003.04.122.0004.2.005.	MANUTENCAO ADMINISTRACAO GERAL		
15 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.000,00	
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.014.00.000.0000.0.000.	AMORTIZACAO E ENCARGOS JUROS S/ FINANCIAMENTOS		
04.014.28.843.0016.2.134.	PRINCIPAL E JUROS DA DÍVIDA COM INSS.		
127 - 3.2.90.21.00.00	01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.600,00	
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
06.016.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS		
06.016.15.451.0036.2.135.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
166 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	58.000,00	
06.019.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA		
06.019.15.452.0006.2.023.	MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA		
184 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	48.000,00	
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO		
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
07.022.12.361.0010.2.035.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
663 - 3.3.90.36.00.00	1104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTES		
08.024.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
08.024.27.812.0012.2.078.	MANUTENÇÃO DO ESPORTE DO MUNICIPIO.		
321 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE		
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 25 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1254



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
25/09/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

09.025.10.302.0008.2.156.	MANUT. FDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
653 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.700,00	
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.027.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.027.08.244.0039.2.065.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
430 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE		
12.035.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE		
12.035.18.541.0011.2.086.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
514 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00	
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE CULTURA		
13.033.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA		
13.033.13.392.0026.2.043.	MANUTENCAO DO INCENTIVO CULTURAL E CASA DA CULTURA		
533 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00	
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO		
14.034.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICI. DE VIAÇÃO E TRANSPORTES		
14.034.26.782.0019.2.020.	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL		
546 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.000,00	
	Total Suplementação:	270.300,00	

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
07.036.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL		
07.036.12.365.0027.2.039.	MANUTENCAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
285 - 3.3.90.30.00.00	1104 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
	Total Redução:	50.000,00	

Receita:1.7.2.1.50.01.00.00000000 Fonte: 1000 220.300,00

Total da Receita: 220.300,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 25 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1254



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
25/09/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

JOSE ROBERTO DA
SILVA:83090380978

Assinado de forma digital por

JOSE ROBERTO DA

SILVA:83090380978

Dados: 2024.09.25 15:12:29 -03'00'

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO INTERINO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 25 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1254



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº- 336/2024.
DATA-25 de setembro de 2024.

-lice. prêmio-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Renata
Graziele Joaquim dos Santos, matrícula nº- 200614 cargo Gari, 6(seis) meses de
Licença Prêmio, período aquisitivo 18/03/10 a 17/03/20 para usufruir de 01/09/24
28/02/25, devendo retornar suas atividades normais em 01/03/25.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos a 01/09/24.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 25 de setembro de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 25 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1254



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-334/2024.
DATA-25 de setembro 2024.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-PRORROGAR -

Art.1º- Fica Prorrogado a **Licença Maternidade** da Servidora
Pública Municipal, senhora Aline Cristina da Silva Freitas Jamarim, matrícula nº 200796
Cargo Recepcionista a partir de 22/09/24 a 20/11/24 devendo retornar suas
atividades normais e 21/11/24 em conformidade com o Art.1º da Lei Municipal nº-
1308/2011.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos a 22/09/24.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 25 de setembro de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 25 de Setembro de 2024

Edição Nº: 1254



- PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE(43) 3442 – 1460 – email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº -189/2024.

DATA: 17/09/24.

Súmula-Concede Pensão por Morte para viúva de Servidor Aposentado e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **José Roberto da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o Processo de Pensão por Morte do Servidor Aposentado Luiz Maurilho Bertussi, resolve:

: D E C R E T A R :

Art. 1º- Fica concedido Benefício **PENSÃO POR MORTE** em decorrência do falecimento em 12/09/24 do senhor **Luiz Maurilho Bertussi**, Servidor Aposentado do Município de Bom Sucesso-Pr., matrícula nº- 800384, portador da RG nº- 2.159.853 - SESPPR., e CPF/MF- 045288.599-04 a senhora Ivone Aparecida Bertussi, RG-4.035.641-0, "**Esposa**" de acordo com Art. 40, § 7º e 8º da CF- Pensão por Morte.

Cota	Beneficiária	Data de Nasc.	Rel.Dependente	%
Vitalicia	Ivone ApºBertussi	03/12/1943	Esposa	100 %

Art.2º- Fica estipulado o valor de R\$-1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais) – Salário Mínimo com provento Mensal.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 12/09/24.

Bom Sucesso, 17 de setembro de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Republicado por Incorreção